



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4143/GR/UFGS/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4163/GR/UFGS/2025](#)

~~Designa Servidores para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *Campus* Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03-Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pag. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal SIASS UFGS/UFFS/UFFS/*Campus* Chapecó/SC, situada na Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:~~

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Andréia Stallbaum Klug	Assistente em Administração	2929251	20h
II	Carlos Artur Callegaro Piccoli	Assistente em Administração	3434236	20h
III	Francielli Girardi	Professor do Magistério Superior	1864630	3h
IV	Leoni Terezinha Zenevitz	Gestora SIASS	1939285	2h
V	Luciana De David Parizotto	Nutricionista	2130270	4h
VI	Maiara Bordignon	Professor do Magistério Superior	1142448	3h
VII	Divane Marcon	Professor do Magistério Superior	1373911	3h

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3642/GR/UFGS/2024, de 18 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor